

Normatizar a direção técnica em farmácia com manipulação.

O que o farmacêutico pensa sobre isso?

CFF está realizando uma consulta pública sobre o assunto junto à categoria. Consulta tem caráter democrático e qualquer resultado somente será fechado, através de consenso entre a categoria



Presidente do CFF: "Qualquer decisão será democrática"

O Conselho Federal de Farmácia (CFF) está consultando a comunidade farmacêutica brasileira, com o objetivo de saber a sua opinião sobre a necessidade, ou não, de normatizar o exercício da direção técnica em farmácia com manipulação. O Plenário do CFF está disponibilizando, pela Internet, no endereço eletrônico do órgão (www.cff.org.br), para consulta pública, uma proposta de resolução nesse sentido.

O Conselho conchama a categoria a manifestar a



Plenário do CFF estuda proposta de normatização

sua opinião acerca da proposta, com o objetivo de, a partir daí, tomar uma decisão sobre o assunto. "A proposta está em aberto e esta Casa, sensível que é aos apelos dos farmacêuticos, não fechará questão alguma, se não for pelas vias democráticas", deixou claro o Presidente do CFF, Jaldo de Souza Santos.

A matéria voltará à apreciação do Plenário, em data não definida, mas a Diretoria do Conselho adianta que ela ficará em consulta pública o tempo necessário para amadurecer as discussões e para se firmar um consenso. A proposta foi elaborada pela



Conselheiro Federal pelo Tocantins, Amilson Álvares

Comissão de Farmácia do CFF, com o apoio da Associação Nacional dos Farmacêuticos Magistrais (Anfarmag) e relatada pelo Conselheiro Federal de Farmácia pelo Estado do Tocantins, Amilson Álvares. O Relator justifica que, devido à complexidade da farmacotécnica magistral, muitos formandos e profissionais poderiam necessitar de uma complementação à sua formação acadêmica na área.

Amilson argumenta que tanto a farmacotécnica, quanto a avaliação farmacêutica da prescrição magistral, são atos privativos do farmacêutico. A Comissão de Farmácia deixa claro que a proposta de Resolução não coíbe o exercício das funções do farmacêutico na farmácia com manipulação.

Qualquer farmacêutico inscrito nos Conselhos Regionais de Farmácia tem o direito adquirido, por Lei, de exercer as suas atividades magistrais. "A proposta de resolução apenas estabelece critérios para a direção técnica desses estabelecimentos", reforça Amilson Álvares.

Acompanhe a consulta pública, no site do CFF, no seguinte endereço: www.cff.org.br. Contatos com a Comissão de Farmácia do CFF devem ser feitos através do e-mail comfar@cff.org.br

Qualquer farmacêutico inscrito nos Conselhos Regionais de Farmácia tem o direito adquirido, por Lei, de exercer as suas atividades magistrais. "A proposta de resolução apenas estabelece critérios para a direção técnica desses estabelecimentos", reforça Amilson Álvares.



Manipulação: legislação está sendo revisada



A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e outras 19 entidades ligadas à saúde, como o Conselho Federal de Farmácia, e à defesa do consumidor iniciaram, no dia 16 de julho, um trabalho de revisão e atualização das normas (RDC 33/2000 e RDC 354/2003) que tratam da manipulação de medicamentos, no País. Temas, como a garantia da qualidade das preparações magistrais, os insumos farmacêuticos, as boas práticas de manipulação, a preparação em farmácias hospitalares, a prescrição médica, estão sendo discutidos. Outro ponto da revisão que recebe atenção especial é a lista de substâncias com baixo índice terapêutico, aquelas que têm como característica a alta potência combinada à baixa dosagem.

A intenção da Agência, de acordo com a sua assessoria de imprensa, é “estabelecer critérios que permitam tornar a manipulação de medicamentos mais segura e criar estratégias para um efetivo controle sanitário do cumprimento das novas regras”. O Grupo de Trabalho, formado pela Anvisa, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), Conselho Federal de Farmácia (CFF) e Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais (Anfarmag), entre outras entidades, terá 90 dias para apresentar proposta de novo regulamento para o setor. Participam ainda da atualização da legislação as sociedades brasileiras de Pediatria e Endocrinologia, que recorrem com frequência à manipulação.

CFF – O Conselho Federal de Farmácia desig-

nou o farmacêutico magistral Ademir Silva, integrante de sua Comissão de Farmácia, para representá-lo nas reuniões em que estão sendo discutidas a revisão e atualização da legislação (RDC 33/2000 e RDC 354/2003) sobre manipulação. Ademir salienta que o farmacêutico magistral brasileiro é o mais bem preparado do mundo. Acrescenta que a farmácia de manipulação, no Brasil, alcançou uma importância social e técnico-científica tão grande, tanto do ponto de vista dos farmacêuticos,

quanto dos médicos e da sociedade que faz uso dos produtos e serviços magistrais, que é necessário que os regulamentos contemplem procedimentos das técnicas magistrais.

“Todos os envolvidos com a manipulação (prescritores e farmacêuticos) precisam da atualização, para que consigam, no dia-a-dia, fazer da manipulação uma ferramenta de acesso a uma terapêutica farmacológica personalizada”, explica Ademir Silva.

Já a Presidente da Anfarmag (Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais), Vânia Sá, que está participando das reuniões do Subgrupo de Boas Práticas de Manipulação e Garantia de Qualidade da atualização, diz entender que a legislação precisa sofrer uma revisão, até porque o segmento passou por um momento importante de adequação. Mas observa que alguns itens precisam ser discutidos com mais profundidade e melhorados, como os relacionados às definições e aos estoques mínimos, “para que tudo fique muito bem claro, tanto para o regulador, quanto para o regulado”.

Mais informações, fale com a “Agência Saúde”, do Ministério da Saúde (telefones (61) 448-1022/448-1299, e-mail imprensa@anvisa.gov.br, site www.anvisa.gov.br); com a Comissão de Farmácia do CFF (e-mail comfar@cff.org.br); e com a Anfarmag (e-mail falecom@anfarmag.com.br)